



DIÁRIO OFICIAL

PREEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

LEI N.º. 935 DE 22 DE MAIO DE 2013 - SECOM - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO

REMÍGIO, 12 DE ABRIL DE 2024 - EDIÇÃO Nº 14 - PÁGINA 01

Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 046/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37 da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Designar **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA**, servidor desta Edilidade ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 994872, sob regime estatutário, para exercer as suas atribuições na **E.M.E.F. Antônio Carneiro Filho**, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Remígio-PB,
em 09 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 115/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **LUCILAUDO DAMIÃO SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, símbolo CC -1, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 08 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **LENIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-1, sob regime comissionado, com lotação fixada na **Secretaria de Educação**, neste município, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 10 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
C.N.P.J. (MF) 09.048.976/0001-09.
AV. JOAQUIM CAVALCANTE DE MORAIS, 96.
CEP: 58398-000 – CENTRO – REMÍGIO – PB

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116-A/2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO**, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com artigo 37, inciso V da Constituição Federal, e, de acordo com o artigo 71, inciso II da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Nomear **LENIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, sob Regime Comissionado, código CC-1, com lotação fixada na Secretaria de Educação, dando ao mesmo tempo **plenos poderes** para (*executar cheques, abrir contas de depósitos, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, efetuar transferências, pagamentos, exceto por meio eletrônico, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques em conta corrente, efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico ou não, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e operações de créditos, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, encerrar contas de depósitos*) movimentar as contas ligadas a Secretaria Municipal de Educação em conjunto com chefe do Executivo Municipal, a partir desta data até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município

Remígio-PB, 10 de Abril de 2024.

Francisco André Alves
FRANCISCO ANDRÉ ALVES
PREFEITO CONSTITUCIONAL